República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO Nº 2489.09, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa os *profissionais* para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

***O* PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS**, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

Pamela Monique Walter, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Saúde*.

Fernanda Conzatti, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação*.

Maria Sirlei Solidário, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 30 de agosto de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento